271.869,36. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.4 21.208.4601.0001.33903305.0.10.1, 1451.06.421.145.4423. 0001.339033.05.0.10.1 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Gustavo Rodrigues de Moura. Assinatura: 22/06/2020.

5 cm -23 1367379 - 1

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 84/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 84/2020. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na formatransportada, para aunidade:Centro Socioeducativo de Uberaba, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Homologo o processo licitatório no valor de R$ 568.070,18 (quinhentos e sessenta e oitomil, setenta reais e dezoitocentavos), o qual declarou habilitada a empresa ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA, CNPJ 12.929.355/0001-49. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.

3 cm -23 1367421 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 117/2020. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, àUnidadePrisional:Presídio de Governador Valadares, em lote único. Abertura dia 07/07/2020, às 10h00, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.

3 cm -23 1367285 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2723.03.20

PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA ANA CAROLINA P. TAMBASCHIA SAGRILO EPP. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço ara preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma administrada, dentro das instalações da unidade socioeducativa: Centro Socioeducativo Santa Terezinha. OBJETO: a) ALTERAÇÃO da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, do PRIMEIRO TERMO ADITIVO, tendo em vista a mudança de regime tributário da Empresa Contratada com efeitos a contar da data de 01/01/2020 conforme planilhas referentes aos valores unitários, em conformidade com a Nota Técnica nº 84/SEJUSP/DCO/2020 e planilhas acostadas as e referentes a unidade Centro Socioeducativo Santa Terezinha, passando o valor global do contrato para os 12 meses de vigência para R$ 562.494,54 , conforme ANEXO I deste instrumento. VALOR: O valor global do contrato, em virtude da alteração em tela, passará a ser de R$ 562.494,54. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1691.06.243. 204.4595.0001.339039.03.0.10.1, e nº 1451.06.243.143.4421.0 001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Flávio Augusto Xavier e Silva e Ana Carolina Pallandi Tambaschia Sagrilo. Assinatura: 19/06/2020.

5 cm -23 1367158 - 1

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº339039.03.3067.01.20

PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço ara preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, às unidades prisionais : Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo, Ceresp Juiz de Fora, Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, Penitenciária José Edson Cavalieri, Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires, Presídio de Bicas e Presídio de Matias Barbosa, destinada aos presos e aos servidores públicos a serviço nas unidades. OBJETO: a) O acréscimo no valor global do contrato nº 339039.03.3067.2019, representando o percentual de 2,97323453% equivalendo ao acréscimo quantitativo em valor monetário de R$889.589,12 , conforme: O ACRÉSCIMO no Presídio de Matias Barbosa de 30 Sentenciados ou comensais dos itens "desjejum e jantar", de 34 Sentenciados ou comensais dos itens "almoço e lanche" e de 02 Servidores ou comensais do item "almoço e lanche" no domingo. O ACRÉSCIMO na Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires de 70 Sentenciados ou comensais dos itens "desjejum, almoço, lanche e jantar" e de 08 Servidores ou comensais dos itens "jantar e plantão". VALOR: O valor global do contrato, em virtude da alteração em tela, passará a ser de R$ 30.809.499,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 14 51.06.421.208.4601.0001.339039.03.0.10.1, 1451.10.421.208. 4603.0001.339039.03.0.10.1 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Osmar Carneiro Pinto Almeida Assinatura: 19/06/2020.

6 cm -23 1367156 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Controle Processual / Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha, no endereço Avenida da Saudade, nº 335 – Centro – Diamantina/MG – Fone: (38) 3532-6665.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
José Maria dos Santos CPF: 065.521.706-10	208091/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Lafaiete Afonso Fernandes CPF: 816.099.066-91	208064/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Miguel Rodrigues de Aguiar CPF: 316.501.476-00	121083/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Clésio de Oliveira Figueiredo CPF: 045.637.706-98	208127/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
José Evandio Botelho Rodrigues CPF: 172.258.428-97	121105/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
João Luiz Oliveira Queiroz CPF: 036.204.216-09	188746/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Valdemar Rodrigues de Abreu CPF: 777.889.746-68	208024/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração

10 cm -23 1367210 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 e do artigo 57 do Decreto 47.383 de 02 de março de 2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração, situado na Avenida da Saudade nº 335, Bairro Centro, Diamantina/MG (CEP: 39.100-000), Telefone: (38) 3532-6665.

Autuado	Valor (sem atualização)	AI/Data/Município
Toni da Silva Peixoto CPF: 080.973.846-55	R$ 185,58 (50 UFEMG's)	Nº 208143/2020* de 02/01/2020 em Conceição do Mato Dentro (MG)
Jorge Silva de Menezes CPF: 157.404.516-47	R$ 185,58 (50 UFEMG's)	Nº 117512/2020* de 06/01/2020 em Morro do Pilar (MG)
Gevanildo Ferreira da Silva CPF: 088.316.166-41	R$ 185,58 (50 UFEMG's)	Nº 117509/2020* de 02/01/2020 em Conceição do Mato Dentro (MG)
Nynce Cholodovskis Pereira CPF: 027.653.006-31	R$ 2.577,62 (717,36 UFEMG's)	Nº 257139/2019 de 16/12/2019 em Diamantina (MG)
Guilherme Diogo dos Santos Júnior CPF: 110.577.867-30	R$ 211.280,16 (58.800 UFEMG's)	Nº 117043/2019 de 24/12/2019 em Pedra Azul (MG)
Itamar Aparecido Alves CPF: 006.846.976-45	R$ 8.524,87 (2.372,50 UFEMG's)	Nº 257283/2019 de 30/12/2019 em Senador Modestino Gonçalves (MG)
Aluísio do Nascimento Oliveira CPF: 108.423.636-29	R$ 3.897,18 (1.050 UFEMG's)	Nº 117575/2020* de 04/02/2020 em Itamarandiba (MG)
Leonardo José de Araújo CPF: 760.665.336-49	R$ 9.464,58 (2.550 UFEMG's)	Nº 258251/2020* de 19/03/2020 em Gouveia (MG)
Edmar Alves Ferreira CPF: 221.192.468-90	R$ 23.197,50 (6.250 UFEMG's)	Nº 258234/2020 de 19/03/2020 em Diamantina (MG)
Nilton Marcos Pereira CPF: 075.974.246-47	R$ 7.794,36 2.100 UFEMG's	Nº 117614/2020* de 20/02/2020 em Capelinha (MG)
Roberto Cordeiro de Jesus CPF: 156.963.836-53	R$ 27.465,84 7.400 UFEMG's	Nº 208274/2020* de 14/02/2020 em Angelândia (MG)
Márcio Oliveira Guedes CPF: 779.446.666-00	R$ 8.165,52 2.200 UFEMG's	Nº 117623/2020* de 06/03/2020 em Aricanduva (MG)

*Penalidade de apreensão de bens e/ou equipamentos e/ou materiais.

16 cm -23 1367209 - 1

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 -
PROCESSO 1371001 000002/2020

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL E TÉCNICO; INCLUINDO TESTES DE VAZÃO E LIMPEZA DE POÇOS; ANÁLISES LABORATORIAIS FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DE FONTES HÍDRICAS; ANÁLISES LABORATORIAIS DE SOLO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DOS SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A METODOLOGIA DO PROGRAMA ÁGUA DOCE". A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, juntamente Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados que a empresa BRASIL POÇOS ARTESIANOS interpôs Recurso Administrativo contra o resultado do julgamento da Habilitação. Ficando as demais licitantes devidamente intimadas para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Viviane Cristine de Faria Gomes – Presidente da Comissão Especial de Licitação, designada pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/ GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR Nº2.956, 03 DE ABRIL DE 2020.

6 cm -23 1367456 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 23/06/2020 – pág. 21) Onde se lê: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. Leia-se: TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA *As demais informações permanecem inalteradas

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

A Diretoria de Autos de Infração - DAINF notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os interessados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Marleine Silva Almeida CPF: 551.767.716-91	R$ 1.504,04	515573/2018	44861/2015

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

7 cm -23 1367155 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
PROCESSO SEI! 2090.01.0003078/2019-06

Termo de Doação Nº 27/2020, celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, cujo objeto é a doação, pela DOADORA, em caráter definitivo e sem encargos, à DONATÁRIA, dos Bens Móveis constantes no Anexo I - Quadro de Detalhamento de Equipamentos Doados deste instrumento. Valor: R$ 8.078,81 Data de Assinatura: 23/06/2020

(a) Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM
(b) Lauro de Oliveira – Prefeito de Presidente Kubitschek

3 cm -23 1367434 - 1

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
PROCESSO SEI! 2090.01.0003190/2019-86

Termo de Doação Nº 28/2020, celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a Prefeitura Municipal de Ferros, cujo objeto é a doação, pela DOADORA, em caráter definitivo e sem encargos, à DONATÁRIA, dos Bens Móveis constantes no Anexo I - Quadro de Detalhamento de Equipamentos Doados deste instrumento. Valor: R$ 7.916,50 Data de Assinatura: 23/06/2020

(a) Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM
(b) Raimundo Menezes de Carvalho Filho – Prefeito de Ferros

3 cm -23 1367431 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-795/16-04 firmado em 05/06/2020 entre a UNIMED SEGUROS e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses e supressão de cobertura para 200 empregados, correspondendo a 16,66% do valor global atualizado.

1 cm -23 1367450 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato: 1° Termo Aditivo do Contrato 9219420/19 – SEI: 2010 01 0031947/2020-43. Contratada: Med Supply Prod. Médicos Eirelli . Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 28/06/20 a 27/06/21. Valor: R$ 919.750,00. Dot: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. II e § 2° c/c, art. 65, § 2°, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Marco Antonio B. de Almeida. – Contratado.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato nº9250464/20 – SEI: 2010 01 0034285/2019-61. Contratada: Alvo Inset Controle de Praga Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de controle de pragas e vetores, dedetização, desinsetização e desratização, nas instalações (áreas internas e externas) do imóvel onde se encontra instalado o Centro Regional do IPSEMG, da cidade Sete Lagoas/MG. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Valor: R$ 3.430,00 Dot. Orç.: 2011 10 122 011 4194 1 339039 61 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Wellington de Souza Oliveira - Contratado.

ERRATA DE CONTRATO

Edição do MG de 22/06/2020, onde se lê: Contrato nº 9247313/2020, leia-se: Contrato nº 9247213/2020.

5 cm -23 1367400 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

Extrato: 1° Termo Aditivo do Contrato 9219425/19. Contratada: RB Comunicação Visual Eireli-Epp. Objeto: Prorrogação. Vigência: 12/07/20 a 11/07/21. Valor: R$ 13.728,50. Dot: 2011 10 122 705 2 500 0001 3 3 90 30 0 50 1. Base Legal: Art. 61 da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Renato Ribeiro Braga – Contratado.

2 cm -23 1367342 - 1

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO SEI/MG 2010.01.0010729/2020-47.

Contratada Penalizada: I. A. Contrato nº 73/2015. Decisão: Considerando a fundamentação de direito exposta acima pela CAI/IPSEMG, retifico a decisão, publicada em 15 de dezembro de 2019, fls. 239, id 11914695, para os seguintes termos: Extrato de Aplicação de Penalidade. Intimação. Processo Administrativo SIGED nº 00015251.2011.2018, SEI nº: 2010.01.0010729/2020-47, Contratada penalizada: I. A. Contrato n° 73/2015. Considerando a instrução do Processo Administrativo Punitivo supracitado; considerando a nota técnica nº 2010.0173.20 da Unidade Seccional de Controle Interno, id 11986136; Nota Jurídica nº 205/2020 da Procuradoria do IPSEMG, id 12725768 e nas alegações de fato e de direito da CAI/IPSEMG, instituída pela Portaria nº 25/2018 de 24 de agosto de 2018, RETIFICO a decisão do Ordenador de Despesa, publicada em 15 de dezembro de 2019, fls. 239, id 11914695 para: a) pena de suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública por 12 (doze) meses, nos termos do Dec. Est. 45902/12, art. 38, III c/c art. 47, §3º, por ter entregue o crachá diversas vezes a terceiros para registro de ponto; e, ainda, b) ressarcimento pelo recebimento indevido no valor de R$ 30.886,65 (trinta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme cálculos elaborados pela Auditoria Seccional do IPSEMG demonstrados no Anexo A, a ser atualizado conforme art. 86 do Código Civil. Fica intimado o defendente na pessoa do(a) advogado(a) Dr. Tiago Luís Coelho da Rocha Muzzi, OAB/MG 71.874, Dr. Daniel Guerra Amaral OAB/MG 83.816 e Dra. Bruna Souza da Silva OAB/MG 145.034. Autos com vistas franqueadas.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2020.
Marcus Vinicius de Souza - Presidente do IPSEMG.
Fica intimado o defendente por esta publicação.

7 cm -23 1367474 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MACRORREGIONAL– CIB MACRO HOMOLOGADA AD REFERENDUM DA CIB-SUS/MG EM 23 DE JUNHO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere ao art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite Macrorregional – CIB Macro homologada Ad Referendum na CIB-SUS/MG aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte, nos termos do Anexo Único deste ato.

BELO HORIZONTE, 23 DE JUNHO DE 2020
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DO ATO - CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MACRORREGIONAL – CIB MACRO HOMOLOGADA AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 23 DE JUNHO DE 2020.

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DE CIB MACRO – AD REFERENDUM DA CIB-SUS/MG EM 23 DE JUNHO DE 2020					
Nº	CIB MACRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIB Macro Vale do Aço	03	06/03/2020	Descredenciamento do Núcleo Avançado em Oftalmologia e Credenciamento do Observar Instituto de Olhos Ltda no município de Ipatinga.	SUBPAS/SRAS/DAE/Coordenadoria de Atenção Especializada Ambulatorial. Parecer Técnico nº 66/2020, datado de 02 de junho de 2020.

10 cm -23 1367175 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2018, assinado em 18/09/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE DE CANDEIAS/HOSPITAL CARLOS CHAGAS, do município de Candeias/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.343.383/0001-29. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS n º 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Fundação Comunitária de Saúde de Candeias/Hospital Carlos Chagas, do município de Candeias/MG, conforme Informação 69/2020/Superintendência de Contratualização e Programação, e o disposto no Anexo do referido Termo. O Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R$ 8.217,00 (oito mil duzentos e dezessete reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado à Fundação Comunitária de Saúde de Candeias/Hospital Carlos Chagas, no município de Candeias/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS n° 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R$ 24.301,54 (vinte e quatro mil trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 18/06/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. NICODEMUS DE ARIMATHEIA E SILVA JÚNIOR, pela FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE DE CANDEIAS/HOSPITAL CARLOS CHAGAS, do município de Candeias/MG, o Sr. CÉLIO SÁVIO DE MELO e o Sr. DIOGO SILVEIRA DE OLIVEIRA e pela Secretaria Municipal de Saúde de Candeias e Gestora do SUS Municipal, a Sra. DANIELA ALVES FERREIRA.

7 cm -23 1367186 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202006232236590120.